



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 054/2021

Data: 08/02/21

Hora: 09:25

Visto: *Adjacir*

ENCAMINHADO

Em 08/02/2021

Presidente

INDICAÇÃO

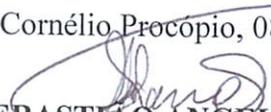
EMENTA: Indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria compete coloque redutores de velocidade nos cruzamentos das ruas Ismalda Bueno de Oliveira e Ocimar A. Saulino no Conjunto José Benedito Catarino.

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche Executivo Municipal que através da Secretaria compete coloque redutores de velocidade nos cruzamentos das ruas Ismalda Bueno de Oliveira e Ocimar A. Saulino no Conjunto José Benedito Catarino.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é necessária devido a grande velocidade que os veículos desenvolvem neste cruzamento, causando risco de acidentes os pedestres e até mesmo a outros veículos.

Cornélio Procópio, 08 fevereiro 2021.


SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS

Vereador - pp